



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 139/2019, que designava o servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.016-5/PR e inscrito no CPF nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 228/1994, matrícula: 652-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no 10m PR
Nº 1855
De 02/10/19
Recp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br